



SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE

ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 10

1. Face ao que consta nos autos do processo 59800.001212/2022-55, cujo objeto consiste na prestação contínua de serviços de distribuição da publicidade legal que se destina a dar conhecimento aos balanços, atas, editais, avisos e de outras informações de interesse da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência (SEI 0317593).
2. **DECIDO**, no exercício da competência delegada pela Portaria nº 445, publicada no DOU, do dia 18 de outubro de 2022, Seção 2, **RATIFICAR** o presente processo na forma de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fulcro no art. 25, *caput*, da Lei nº 8.666 de 1993, e **AUTORIZAR** a emissão de Nota de Empenho em favor da EMPRESA BRASIL DE COMUNICACAO S.A. - EBC, inscrita no CNPJ nº 09.168.704/0001-42, no valor de **R\$ 1.073,68 (um mil setenta e três reais e sessenta e oito centavos)**, conforme 2022ND000184 (0308896) e Atestado de Disponibilidade Orçamentária COF (0308897), tendo em vista que a previsão para início da prestação dos serviços é 22/12/2022.
3. Cumpre destacar que o contrato terá vigência de 60 (sessenta) meses, conforme o limite estabelecido no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/1993, sendo o valor total previsto de R\$ 193.262,70 (cento e noventa e três mil duzentos e sessenta e dois reais e setenta centavos). A cobertura da despesa para os exercícios posteriores constará no crédito orçamentário previsto nas respectivas Leis Orçamentárias.
4. Submeto os autos à Coordenação-Geral de Execução Orçamentária, Contabilidade e Prestação de Contas - CGOPC para a emissão da respectiva nota de empenho.

MICHEL ALEXANDRE TURCO

Coordenador-Geral de Logística e Tecnologia da Informação



Documento assinado eletronicamente por **Michel Alexandre Turco, Coordenador-Geral (CGLOG)**, em 08/12/2022, às 13:59, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://bit.ly/292Spi1>, informando o código verificador **0322116** e o código CRC **F9EB7A03**.